



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3240 '2020**

**L I D O**

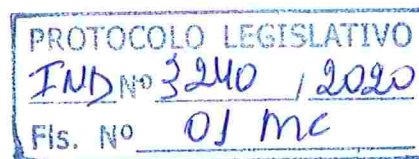
(Do Sr. Deputado **REGINALDO SARDINHA**) Em, 04 / 02 / 2020

*Alvina*  
Secretaria Legislativa

***Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de parque infantil no Cruzeiro Center, Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).***

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que providencie, com a maior brevidade possível, a construção de parque infantil no Cruzeiro Center, Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

**JUSTIFICAÇÃO**



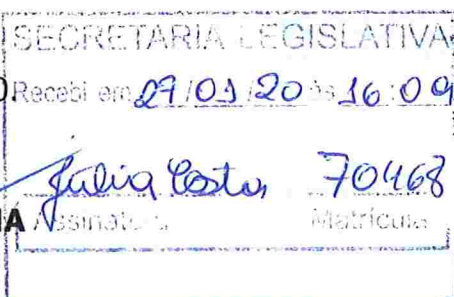
A comunidade do Cruzeiro reivindica a construção de parque infantil na localidade, para que possam usufruir uma melhor qualidade de vida, traduzida em lazer, conforto, segurança e orgulho em residir em um local urbanizado.

Reconhecemos os esforços recentes do Governo do Distrito Federal em assegurar aos cidadãos de todo o Distrito Federal seus direitos básicos, porém o parlamentar não pode se furtar de cobrar investimentos essenciais à qualidade de vida da população, como é o caso do pleito em questão, uma vez que os cidadãos do Distrito Federal ainda dispõem de poucos meios de acesso ao lazer.

Sugerimos, portanto ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de parque infantil no Cruzeiro Center, Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI).

Sala das Sessões, em

de janeiro de 2020



Deputado **REGINALDO SARDINHA**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 06/02/2020 15:04

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

